

rdv



Administração  
Judicial

# KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

Processo Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

Relatório Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

2º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Fevereiro de 2025

25/04/2025

# Sumário

## Introdução

Considerações Iniciais 3

Cronograma Processual 4

## Créditos Extraconcursais

Balanco Fevereiro/25 5

Passivo Fiscal 8

Créditos vencidos e vincendos 9

## Considerações Finais



# Considerações Iniciais

O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo. Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados.

Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

# Cronograma Processual



# Créditos Extraconcurais

Balço Fevereiro/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
<b>FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR</b>	<b>131.917</b>	<b>33.361</b>	<b>53.810</b>	<b>152.367</b>
<b>FORNECEDORES A PAGAR - A</b>	<b>6.908</b>	<b>6.370</b>	<b>6.779</b>	<b>7.317</b>
Lucimari da Rosa - Me	6.908	298	298	6.908
AES SUL	-	493	493	-
Protefix - Proteção e Fixação Ltda.	-	-	409	409
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	-	196	196	-
Rio Grande do Sul Poder Judiciario	-	5.384	5.384	-
<b>FORNECEDORES A PAGAR - B</b>	<b>178</b>	<b>13.793</b>	<b>15.086</b>	<b>1.471</b>
Rm Locacoes De Equipamentos Ltda - Epp	-	-	1.189	1.189
Start Impermeabilizantes LTDA	-	323	323	-
Secretaria da fazenda (jucergs)	-	125	125	-
Étika Condomínios LTDA	-	1.190	1.190	-
Cores & Cores Comercio De Tintas Ltda - Me	-	342	342	-
Claro S/A	-	-	282	282
Engexata Avaliações e Pericias - Eireli	-	8.000	8.000	-
Vb-Serviços Comércio E Administração Ltda	-	2.380	2.380	-
Daniel Faustini Ritter	178	1.433	1.255	-
<b>FORNECEDORES ATUAIS - E</b>	<b>124.831</b>	<b>13.198</b>	<b>31.946</b>	<b>143.579</b>
Gerson Branco Advogados - ME	83.896	-	21.852	105.748
Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários LTDA	-	4.101	5.021	920
Sandri e Groehs Ltda	5.384	5.214	-	171
LJL Soluções em Informática Ltda	-	790	2.775	1.985
CREA-RS Conselho Regional Enga Arquit Agron RS	-	-	-	-
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	1.288	1.288	-	-
Hugo Italiano Veículos Ltda.	1.098	549	1.042	1.591
Assoc. Emp. de Transp. de Passageiros Sistema de Bilhete Ele	-	572	572	-
Pratika Solucoes Condominais Ltda	-	685	685	-
ULTRAPESA SERV.DE IÇAM.DE CARGAS LTDA	33.164	-	-	33.164

# Créditos Extraconcurais

Balço Fevereiro/2025

	Kaeft Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>17.962</b>	<b>4.920</b>	<b>10.544</b>	<b>23.586</b>
Salários à Pagar	4.920	4.920	6.432	6.432
Pró-Labore à Pagar	13.042	-	4.112	17.154
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.560</b>	<b>8.560</b>	<b>7.443</b>	<b>7.443</b>
INSS à Recolher	7.299	7.299	6.374	6.374
FGTS à Recolher	1.261	1.261	1.069	1.069
<b>RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS</b>	<b>88.471</b>	<b>2.800</b>	<b>2.744</b>	<b>88.415</b>
INSS - Retenção Empreiteiros	-	90	90	-
ISS - Retenção Empreiteiros	(20)	91	111	-
Serviços - Retenção Empreiteiros	82.644	-	-	82.644
PIS-COFINS-CSLL 4,65% Código 5952	1.839	1.344	1.494	1.989
IRRF PJ a Recolher - Código 1708	145	428	477	194
IRRF a Recolher - Código 0561	847	847	572	572
Prefeitura Mun. de São Leopoldo - IPTU	3.015	-	-	3.015
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO</b>	<b>1.084.805</b>	<b>-</b>	<b>2.056</b>	<b>1.086.860</b>
IRPJ a Recolher - Código 2089	366.412	-	-	366.412
CSLL a Recolher - Código 2372	117.510	-	-	117.510
PIS a Recolher - Código 8109	54.338	-	366	54.704
COFINS a recolher - Código 2172	250.791	-	1.689	252.480
Regime Especial Tributário - RET- 4095	295.754	-	-	295.754
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO</b>	<b>522.520</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>522.520</b>
ISSQN N°25152 PMNH ( Reparcimento 120 parcelas )	462.416	-	-	462.416
ISSQN N°125329 PMNH ( Reparcimento 60 parcelas )	60.103	-	-	60.103
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO</b>	<b>7.764.690</b>	<b>135.260</b>	<b>162.854</b>	<b>7.792.284</b>
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>558.150</b>	<b>8.794</b>	<b>-</b>	<b>549.356</b>
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00003-00 (Renegociação)	108.170	1.785	-	106.385
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00004-82 (Renegociação)	449.980	7.010	-	442.971
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>6.425.248</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.425.248</b>
Hugo Scipião Ferreira Júnior	6.425.248	-	-	6.425.248
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>781.291</b>	<b>126.466</b>	<b>162.854</b>	<b>817.679</b>
Kaeft Adm e Cobranças	781.291	126.466	162.854	817.679

# Créditos Extraconcurais

## Balanço Fevereiro/2025

**A partir da documentação contábil fornecida para fevereiro/25, realizou-se a exclusão dos saldos de todos os valores arrolados na relação de credores enviada pela Recuperanda na lista do edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005. Dessa forma, os valores aqui demonstrados são relativos às novas obrigações geradas após o pedido de RJ, e àquelas já existentes, mas não abrangidas na lista de credores da empresa.**

Fornecedores: o saldo inicial em fevereiro/25 era de R\$ 131,9 mil. Foram geradas obrigações na monta de R\$ 53,8 mil na competência, com registros de pagamento de R\$ 33,4 mil, resultando em um valor em aberto a pagar de R\$ 152,4 mil. Conforme relatório enviado pela Recuperanda, essa informou que “Efetuamos todos os pagamentos relativos aos fornecedores de materiais relacionados aos serviços de Manutenção.”

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais: no mês foram computados R\$ 18 mil a crédito, e R\$ 13,5 mil a débito, indicando que os salários e obrigações sociais estão sendo pagos, com exceção do Pró-Labore. A partir do relatório fornecido, a empresa disse que “Efetuamos todos os pagamentos referentes à folha de pagamento bem como os encargos e benefícios dos funcionários. Não efetuamos o pagamento dos advogados bem como pró-labore da Diretoria.” A empresa informou ainda que houve a efetivação do dissídio dos funcionários em 5,4%.

Retenções contratuais empreiteiros: foram verificadas gerações de obrigações e pagamentos de INSS, ISS, PIS-COFINS-CSLL, IRRF PJ a Recolher e IRRF a Recolher. Para as demais contas não foram registradas movimentações. Dessa forma, o saldo inicial de R\$ 88,5 mil passou para R\$ 88,4 mil.

Obrigações Tributárias: não foram registrados pagamentos das obrigações no curto prazo, nem dos parcelamentos no longo prazo, corroborado pelo narrado pela Recuperanda, onde disse que “não foram realizados os pagamentos dos impostos Pis/Cofins/IRPJ e CSLL.” Esse passivo será melhor detalhado na próxima página.

Empréstimos e Financiamentos: verificaram-se pagamentos de R\$ 8,8 mil nos contratos de renegociação com a CEF, e o aumento do saldo com a Kaefe Adm e Cobranças, passando de R\$ 781,3 mil para R\$ 817,7 mil.

# Créditos Extraconcurais

## Passivo Fiscal

Em relação ao passivo fiscal da Recuperanda, foi verificada uma divergência de R\$ 4.969,59 entre os valores registrados na documentação contábil de fevereiro/25 (R\$ 1.609.379,75) e o relatório de passivo fiscal fornecido para o mesmo mês (1.614.349,34), conforme se verifica abaixo:

Passivo Fiscal	Posição Balanço Fev/25 (R\$)	Posição Relatório Recuperanda Fev/25 (R\$)	Diferença
Parcelamentos ISSQN	522.519,58	522.519,58	-
IRPJ a Recolher	366.411,56	368.886,00	(2.474,44)
Regime Especial Tributário - RET	295.754,39	296.165,89	(411,50)
COFINS a Recolher	252.480,02	252.367,19	112,83
CSLL a Recolher	117.510,16	119.737,15	(2.226,99)
PIS a Recolher	54.704,04	54.673,53	30,51
<b>Total</b>	<b>1.609.379,75</b>	<b>1.614.349,34</b>	<b>(4.969,59)</b>

# Créditos Extraconcurais

## Créditos vencidos e vincendos

Foram enviados pela Recuperanda relatórios de créditos vencidos em fevereiro/25, no total de R\$ 30.445,85, e vincendos do período de 15/03/2025 à 31/03/25, na monta de R\$ 33.162,65.

Créditos Vencidos (01/02/25 à 28/02/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Pró-labore	4.112,00
Gerson Brancos Advogados - ME	23.284,10
<b>Total</b>	<b>30.445,85</b>

Créditos Vincendos (15/03/2025 à 31/03/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Caixa Economica Federal	9.206,96
Carlos Alexandre Duarte	1.338,00
CREA-RS Conselho Regional Enga Arquit Agron RS	66,97
Daniel Faustini Ritter	1.000,16
Flavio Roberto de Lima	1.228,00
Folha de Pagamento	1.197,00
HDI Seguros S.A	575,70
Italiano Veículos Ltda.	549,00
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	370,00
Jonatas Silva de Oliveira	1.163,00
Locaweb Serviços de internet S.A	196,00
RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.	300,00
Secretaria da Receita	11.634,01
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	1.288,10
<b>Total</b>	<b>33.162,65</b>



# Considerações Finais

Desde o início, é crucial destacar que este relatório apresenta peculiaridades devido à ausência, pela Recuperanda, da relação completa dos créditos não sujeitos. Assim, serão utilizados os dados dos autos principais referentes a esses créditos, já que a etapa administrativa de verificação ainda não foi concluída.

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.